



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 32/2023, do Legislativo. Súmula: Fica instituído o Dia de Plantar uma Árvore, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas **Projeto de Lei nº 32/2023, do Legislativo**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 32/2023, do Legislativo**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 30 dias do mês de 10 do ano de dois mil e vinte e dois.

Favorável	Contrário	Vereador
☒	☐	Fernando Rodrigues Dorta (Presidente)
☒	☐	Gertrudes Bernardy (Relator)
☒	☐	José Maria Carneiro (Membro)